



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 107 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0002241/2022-70, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 31 de março de 2022, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão da Infância, Juventude e Educação, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar, a pedido, a [Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 14 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS